Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Tangara da Serra
Diretoria de Ensino

OFÍCIO Nº 53/2020 - TGA-ENS/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO

PLANO INDIVIDUAL REFERENTE AO EXERCÍCIO: **2019/2020**

NAPP / Direção de Ensino / Campus avançado de Tangará da Serra

SERVIDOR: Willian Ramos de Oliveira
CARGO: Assistente de Alunos
FUNÇÃO: Assistente de Alunos

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO SERVIDOR:

- Intermediar, quando necessário, a comunicação de forma ágil, eficiente e integrada entre os estudantes e os diversos setores e profissionais do campus.
- Dar assistência e orientação aos estudantes nos aspectos de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene, dentro das dependências do Instituto.
- Preservar a integridade física dos alunos, orientando e promovendo o respeito, a preservação da identidade, autonomia, valores, ideias e crenças em conformidade ao que preconiza o Regimento Geral do Instituto Federal do Mato Grosso, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e a Constituição Federal como sendo dever de todos.
- Atender e encaminhar os estudantes em caso de indisciplina, conflitos e questões de saúde aos setores e profissionais responsáveis, quando necessário;
- Comunicar à Coordenação de Serviços Gerais ou equivalente, quando a ele for informado e/ou identificado, sobre questões de manutenção, conservação e higiene nos ambientes das salas de aula e nas dependências de uso comum dos discentes, considerando que, conforme a Lei 8.112/90 é dever de todo servidor público zelar pela conservação do patrimônio público;
- Utilizar recursos de informática para o desempenho de suas atividades;
- Atender aos pais e ao público externo, sempre que relacionado aos assuntos pertinentes ao NAPP (Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial).
- Assessorar nas atividades, viagens e eventos extra campus, voltadas ao ensino, pesquisa e extensão desde que previamente planejado e acordado com a equipe do evento e a sua chefia imediata.
- Nas situações previstas no tópico anterior, deverá ser garantido ao assistente de aluno participação em igualdade de condições com os demais servidores participantes do evento.
- Executar demais tarefas associadas ao NAPP (Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial) que envolvam diretamente o atendimento aos estudantes nas dependências do Campus.

Para todos os efeitos deste Plano de Trabalho Individual aplicam-se os seguintes conceitos:

- **Dar assistência**: orientar, auxiliar e encaminhar o discente nos assuntos pertinentes à atribuição do assistente de aluno.
- **Disciplina**: orientar os discentes nos aspectos comportamentais conforme o Regimento Geral do IFMT e Instrução Normativa do Campus;
- **Pontualidade**: orientar os discentes com relação à pontualidade de acordo com a Instrução Normativa do campus;
- **Lazer**: acompanhar e assistir os estudantes no horário do intervalo e demais atividades pedagógicas;
- **Segurança**: orientar e direcionar os estudantes em sua conduta, de modo a colaborar com seu bem-estar nas dependências do campus;
- **Saúde e higiene** : encaminhar, quando necessário, os estudantes ao profissional de saúde do campus, quando houver.

Tangará da Serra - MT, 10 de julho de 2020.

Willian Ramos de Oliveira
Assistente de Alunos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Ramos de Oliveira**, **ASSISTENTE DE ALUNO**, em 10/07/2020 10:10:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 71156
Código de Autenticação: 6ae28faae6

Rua José de Oliveira (28), 980 N, Vila Horizonte, TANGARA DA SERRA / MT, CEP 78300-000
Telefone: (65) 3311-8500

==========

Ao responder este ofício, favor indicar expressamente o OFÍCIO Nº 53/2020 - TGA-ENS/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT.